



MAT. 9099

RUA CONDE DE BONFIM Nº 346 - UNIDADE SS-111

FLS. 01

Registro de Imóveis - Cartório do 11º Ofício

AV. PRESIDENTE VARGAS, 542 - 10º ANDAR
CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ

019886

MARIA ESTHER WANDERLEY SILVA
Oficial

MATRÍCULA Nº 9099 Lº 2C/9 FLS. 11

IMÓVEL:- Unidade SS-111 do edifício à Rua Conde de Bonfim nº 346, suplementar nº 263-A pela Rua Santo Afonso - freguesia do Engenho Velho, e respectiva fração de 190/27.910 do terreno, com direito a uma vaga no sub-solo, cujo terreno mede:- Terreno onde existiram prédios nºs. 346 da Rua Conde de Bonfim e 263 da Rua Santo Afonso, medindo o primeiro:- 15,00m de largura na frente, igual medida na linha dos fundos e 57,70m de extensão pelas laterais, confrontando de um lado com o prédio nº 344, do outro com o nº 352, ambos da Rua Conde de Bonfim, e nos fundos com os prédios nºs. 23 e 29 da Rua Santo Afonso; terreno da Rua Santo Afonso nº 263 medindo:- 10,00m de frente, igual medida na linha dos fundos, por 28,50m de extensão de ambos os lados, confrontando de um lado com o prédio número 253, por outro com o prédio nº 275 todos da mesma rua, e nos fundos com o prédio nº 344 da Rua Conde de Bonfim.- C.L. Nº 6862 Inscrição: 1.325.649- **Proprietários:-** SÉRGIO DOURADO LOPES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, TERÜSZKIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A e COMPANHIA SÃO BERNARDO DE AUTOMÓVEIS S/A, com sede nesta cidade. Registro anterior:- Lº 3-CS nº 70.725, fls. 258.- Lº 3-E nº 811, folhas 37.- "Habite-se" em 06-02-1976.-----

AV-1/9099 - PROMESSA DE VENDA:- O imóvel foi prometido vender a EMPRESA DE TRANSPORTES BRASÍLIA LTDA., com sede nesta cidade, C.G.C. nº 33.538.901, conforme escritura de 3-9-73, 14º Ofício Lº 2342, folhas 17, registrada no Lº 2-AR nº 26.725, fls. 80, de 18-2-74. Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1977.-----

AV-2/9099 - HIPOTECA:- O imóvel acha-se gravado com uma hipoteca, em favor da RESIDÊNCIA - CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, conforme registro feito no Livro 2-AR nº 26.725-80.- Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 1977.-----

R-3/9099 - PROMESSA DE CESSÃO:- Por escritura de 20-12-1976, Livro 3102, fls. 152 do 6º Ofício desta cidade, a promitente compradora, já qualificada, prometeu ceder seus direitos a compra do imóvel a PAULO ROBERTO CASTILHO, brasileiro, comerciante, casado pelo regime comum com ELIANE MENDES CASTILHO, CPF 206.426.527 e NILSON DA SILVA REBELLO, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistemas, CPF 246.081.907, residentes nesta cidade, pelo preço de Cr\$----- Cr\$400.000,00, recebendo como sinal Cr\$155.724,36.- Contrato irrevogável e irretroatável.- Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1977.-----

AV-4/9099 - NOVA DENOMINAÇÃO:- De acordo com documento probante hoje arquivado neste Registro a proprietária CIA. SÃO BERNARDO DE AUTOMÓVEIS S/A:, passou a girar sob a nova denominação de São Bernardo S/A.-Comercio e Industria.-Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1978.-----

AV.5/9099 - RETIFICAÇÃO: De acordo com o § 1º do Art.213 da Lei nº 6015, de 31/12/73, fica aqui retificada a matrícula do imóvel, tão somente para fazer constar que as proprietárias possuem o imóvel -

- continua no verso -

imóvel na proporção de 20% para SERGIO DOURADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, de 27% para TERUSZKIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A e de 53% para SÃO BERNARDO S/A - COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 1979.-----

R.6/9099 - INCORPORAÇÃO: De acordo com a escritura declaratória de 22/10/79, lavrada em Notas do 12º Ofício desta cidade, à fls.77 do Lº2060, que ratificou as declarações da A.G.E., realizada em 16/12 de 1977 e 28/12/1977, cujas atas foram arquivadas na JUCERJ, sob os nºs 40.454/5/6, publicado no D.O. deste Estado, parte VI, páginas 18 e 45, em 10/3/78 - 53% do imóvel aqui matriculado, passa à propriedade de HEMISUL S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, com sede nesta cidade e CGC.nº 33.063.579/0001-90, em virtude desta ter sucedido por incorporação a SÃO BERNARDO S/A - COMÉRCIO E - INDÚSTRIA, qualificada na matrícula. Isento do pagamento do Imposto de Transmissão conforme guia nº0001533, de 05/09/79. Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 1979.-----

AV.7/9099 - DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: De acordo com documento probante, hoje arquivado neste Registro, fica o imóvel aqui matriculado, desligado da hipoteca mencionada na AV.2, em virtude de quitação e autorização dadas pela credora às devedoras. Rio de Janeiro, 2 de abril de 1981.-----

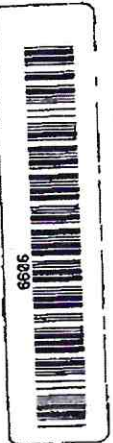
AV.8/9099 - CADASTRO GERAL DO CONTRIBUINTE e MUDANÇA DE SEDE: De acordo com documentos probantes, hoje arquivados n/Registro, fica averbada a mudança da sede da firma TERUSKIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, para o Rio de Janeiro, sendo alterado o nº do C.G.C. - para o nº 92.693.894/0001- 60, efetivada pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01/06/79, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do dia 04/8/80, devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial d/Estado sob o nº33.9.001.4153, por despacho de 30/10/79. Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1981.-----

AV.9/9099 - NOVA DENOMINAÇÃO: De acordo com documentos probantes, - hoje arquivados n/Registro, a firma HEMISUL S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, passou a denominar-se HEMISUL S/A - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, com sede nesta cidade e inscrita no C.G.C. - nº33.063.579/0001-90. Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1981.-----

AV.10/9099 - RETIFICAÇÃO DE METRAGENS: De acordo com o § 1º do art. 213 da Lei 6015, de 31/12/73, e com base na escritura de 25/08/81, do 14º Ofício de Notas desta cidade, fls.98 do Lº SI-60, ato 18, fica retificada a matrícula do imóvel, tão somente para fazer constar certo que a metragem do imóvel é a seguinte: 15,00m pela Rua Conde de Bonfim, 10,00m no lado oposto pela Rua Santo Afonso, - por onde também faz testada, à direita mede 57,70m mais 5,00m (estreitando o terreno), mais 28,50m (aprofundando o terreno), à esquerda mede 57,70m mais 28,50m (configurando um ângulo obtuso externo, fechando o perímetro); confrontando à direita, com o nº344, da Rua Conde de Bonfim e com o nº 275 da Rua Santo Afonso, e à esquerda, com o nº 362 da Rua Conde de Bonfim e com o nº235 da Rua Santo Afonso, e à esquerda, com o nº362, da Rua Conde de Bonfim e com o nº235 da Rua Santo Afonso e à esquerda, com o nº362 da Rua Conde de Bonfim e com o nº235, da Rua Santo Afonso. Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1981.-----

R .11/9099 - CESSÃO: De acordo com a escritura de 25/8/81, do 14º Ofício de Notas desta cidade, fls.98 do Lº SI-60, ato nº18, a promissora cessionária - EMPRESA DE TRANSPORTES BRASÍLIA LTDA, com sede nesta cidade e C.G.C.nº 33.538.901/0001-90, cedeu os seus direitos aquisitivos sobre o imóvel a PAULO ROBERTO CASTILHO, portador da identidade nº2.407.467, expedida em 14/12/76 pelo I.F.P. e do C.P. F.nº 206.426.527-91 e NILSON DA SILVA REBELLO, portador da identi-

continua à fls.2

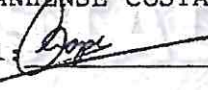


MATRÍCULA Nº 9099 Lº 2 -C/9 FLS.11

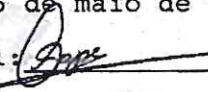
identidade nº2.407.467, expedida em 11/7/75 pelo I.F.P., e do C.P. F.nº 246.081.907-25, qualificados no R.3, pelo valor de CR\$----- CR\$400.000,00, pago e quitado. Imposto de Transmissão pago pela guia nº2426849, em 20/12/73. Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1981.-----

R.12/9099 - COMPRA E VENDA: Pelo mesmo título do R.11, as proprietárias - SERGIO DOURADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta cidade e C.G.C.nº 34.096.305/0001-60; TERUSKIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, com sede nesta cidade e C.G.C.92.693.894/0001-60 e HEMISUL S/A - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, com sede nesta cidade e C.G.C.nº 33.063.579/000-90, já qualificados, venderam o imóvel a PAULO ROBERTO CASTILHO e NILSON DA SILVA REBELLO, qualificados nos R.3 e 11, pelo valor de CR\$215.000,00, pago e quitado. Imposto de Transmissão pago pela guia nº 01-02038, em 07/3/77. Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1981.-----

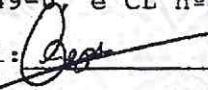
AV.13/CASAMENTO: (Protocolo nº 314.139, de 05.08.97): De acordo com requerimento de 23.07.97, e certidão do Cartório do 2º Of. de Registro Civil e Casamentos, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas, de Brasília-DF, datada de 28.07.97, livro B-06-Aux., fls. 464, nº 3462, hoje microfilmados, NILSON DA SILVA REBELLO contraiu núpcias em 23.01.82, pelo regime da comunhão parcial de bens, com MARIA TERESA PIRES MARANHENSE COSTA, que passou a usar o nome de MARIA TERESA MARANHENSE COSTA REBELLO.- Rio de Janeiro, 26 de maio de 1998.

O Oficial: 

AV.14/DESVINCULAÇÃO DE VAGA DE GARAGEM: (Protocolo nº 323.774, de 23.04.98): De acordo com escritura de 27.07.93, do 2º Of. de Notas, desta cidade, livro 2650, fls. 78, ato 33, fica desvinculada uma vaga de garagem da unidade SS-111, desta matrícula, à qual foi vinculada à unidade SS-104 do mesmo edifício, em virtude de cessão efetivada sob o nº R.4 da mat. 67.461, ficando conseqüentemente a unidade desta matrícula sem direito a vaga de garagem.- Rio de Janeiro, 26 de maio de 1998.-----

O Oficial: 

AV.15/INSCRIÇÃO E CL: Pelo mesmo título que deu origem a AV.14, o imóvel da presente matrícula tem sua inscrição predial sob o número 1325649-0, e CL nº 06862-7.-Rio de Janeiro, 26 de maio de 1998.-

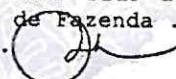
O Oficial: 

R.16/COMPRA E VENDA: (Protocolo nº 369.425 de 28.6.2001) De acordo com a escritura de 14.7.1993 do 2º Of. de Notas desta Cidade, livro nº 2640, fls. 163 e ato nº 65; PAULO ROBERTO CASTILHO, comerciante, e sua mulher ELIANE MENDES CASTILHO, recrutadora de executivos, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF nºs 206.426.527-91 e 402.885.607-87, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade; e NILSON DA SILVA REBELLO, brasileiro, analista de sistemas, assistido de sua mulher, MARIA TERESA MARANHENSE COSTA REBELLO, psicóloga, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, inscritos no CPF sob os números 246.081.907-25 e 088.911.171-53, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade; venderam o imóvel pelo preço certo e ajustado de Cr\$750.000.000,00 a EDUARDO CARLOS CASSAR, brasileiro, comerciante, CPF nº 034.580.327-20, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6515/77, com ESTER SYBLERBLECH CASSAR, residentes e domiciliados nesta cidade. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 165.098 em 14.7.1993. Rio de Janeiro, 02 de

MATRÍCULA Nº 9099


FLS. 3

R.21-9099/COMPRA E VENDA: (Protocolo nº 507401 de 01/06/2010) De acordo com a escritura de 23/10/2009 do(a) 22º OFÍCIO DE NOTAS/RJ (Livro nº ST-212, folha (s) nº 170 e ato nº 100), 1) LEE NIEN KUNG, chinês, do comércio, inscrito no CPF/MF sob o nº 398.452.737-34, e sua mulher LEE KAO CHING KUEI, brasileira, tabeliã, inscrita no CPF/MF sob o nº 398.398.007-44, casados pelo regime de comunhão de bens antes da Lei 6515/77, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, 2) RUY PINTO DE LEMOS FILHO, técnico em refrigeração, inscrito no CPF/MF sob o nº 551.336.907-97, e sua mulher MARISE DE FATIMA LOPES LEMOS, militar, inscrita no CPF/MF sob o nº 762.464.937-34, casados pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, **venderam o imóvel desta matrícula a EDUARDO PEDRO FELIPPE MUSSALEM, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 300.143.447-34, residente e domiciliado nesta cidade, pelo preço de R\$30.000,00.** O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 1414457 em 23/10/2009 e folha suplementar de 12/05/2010 tendo sido atribuído ao imóvel o valor de R\$106.731,31 pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2010. O Oficial: 

R.22-9099/PENHORA: (Protocolo nº 595392 de 08/06/2016) De acordo com a Certidão para o Registro Geral de Imóveis datada de 31/05/2016 expedida pelo Juízo da 46ª Vara Cível desta cidade, onde consta lavrado o Termo de Penhora de 24/05/2016, assinado pelo MM. Juiz(a) Dr(a). Leonardo Rodrigues da Silva Picanco, hoje microfilmado(s), fica o imóvel desta matrícula penhorado face ação de locação de imóvel-inadimplemento (Processo nº 0040082-46.2015.8.19.001), movida por **LAGRA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, CNPJ nº 01.356.517/0001-80, com sede nesta cidade em face de 01-CASA PETRUS DOCES E SALGADOS LTDA, 02-EDUARDO PEDRO FELIPPE MUSSALEM, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, CPF/MF nº 300.143.447-34, residente e domiciliado nesta cidade, 03-GIANA ALMEIDA MARTINS LEITE DA SILVA, em garantia de uma dívida de R\$162.903,98; figurando como Depositário EDUARDO PEDRO FELIPPE MUSSALEM, CPF/MF nº 300.143.447-34.**

Selo Eletrônico: EBMV 49927 BUO.

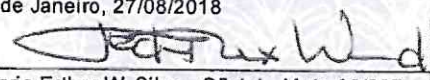
Rio de Janeiro, 20 de junho de 2016. O Oficial: 

CERTIDÃO - 11º REGISTRO DE IMÓVEIS

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da FICHA REAL a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015 de 1973, dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo.

Emolumentos: 73,39
20% FETJ: 14,67
5% Fundperj: 3,66
5% Funperj: 3,66
4% Funarpen: 2,93
2% PMCMV: 1,46
Total: 99,77

Rio de Janeiro, 27/08/2018


() Maria Esther W. Silva - Oficial - Matr. 90/227
() Camelo P. da S. Junior - Subst. - Matr. 94/11875
(x) Ceda R. Wanderley - Subst. - Matr. 94/11745
() João Carlos A. Sequeiros - Subst. - Matr. 94/1723
() Gerson S. Coelho - Subst. - Matr. 94/1725
() Maria Beatriz de Souza - Subst. - Matr. 94/4679

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização
ECRR 61890 VLI
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>